



CONGRESSO NACIONAL

MPV-349

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00056

data	proposição Medida Provisória nº 349/07
------	--

autor Deputado Luiz Carrera	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 2º e seu parágrafo único.

JUSTIFICATIVA

O **caput** do artigo autoriza a aplicação de R\$ 5 bilhões do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no FI-FGTS (Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). O parágrafo único, por sua vez, permite que as aplicações no novo fundo absorvam até oitenta por cento do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro último. A emenda visa impedir o uso do dinheiro do trabalhador em finalidade estranha à de sua criação.

PARLAMENTAR

--



35E57C7F23